

P O R T A R I A N.º 0524/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 017/2008/CAO-CRIMO/GNCOOC**, datado de 08.04.2008, oriundo da Coordenadoria do CAO-CRIMO/GNCOOC, sob protocolo n.º 8516/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO-CRIMO/GNCOOC, e a servidora **FERNANDA CAVALCANTE DA COSTA**, Agente de Apoio – Administrativo, a deslocarem-se, até à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 14.04.2008, a fim de participarem de reunião, presidida pelo primeiro, de planejamento com os Ministérios Públicos da região Sudeste referentemente à Operação de Combate à Pirataria, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Vitória / Rio de Janeiro, e fixando, em 01 (uma), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2008.

Procurador de Justiça **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça